

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

### ***EMENDA IMPOSITIVA***

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

| <b>AUTOR</b>             | <b>Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz</b>                                       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Emenda - 14           | ( X ) Individual                                                                    |
| Beneficiário             | Escola Coronel Sabino de Araujo                                                     |
| Justificativa            | Auxilio financeiro para aquisição de material permanente. (mesa e cadeira Infantil) |
| Valor Destinado          | R\$ 6.000,00 (seis mil reais)                                                       |
| Crédito Orçamentário     | 62369                                                                               |
| Unidade Orçamentária     | 04                                                                                  |
| Órgão                    | 07 – Secretária Municipal de Educação                                               |
| Função                   | 12 – Educação                                                                       |
| Sub função               | 361 – Ensino Fundamental                                                            |
| Ação, Projeto, Atividade | Aquisição de material permanente.                                                   |
| Natureza da despesa      | 4.4.90.52                                                                           |
| Redução                  | 1971                                                                                |

**Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas**

***Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.***